

ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL

HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2547 - R\$ 2,00

JALES, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025



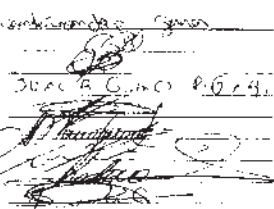
Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

TERMO DE POSSE nº 01/2025

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Aspásia, em Sessão Solene e Especial de Posse e Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Aspásia/SP para o Biênio 2025/2026, a nona Legislatura, dos Vereadores Eleitos em 06 de outubro de 2024, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 às 31 de dezembro de 2028, de acordo com a legislação vigente, assumiu a Presidência o Sr. Osmir Odácio Lio, Vereador mais votado, compareceram através de Ofício os demais Vereadores: Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Sílvia Regina Cavassana, todos foram convidados a fazer a entrega dos Diplomas de Vereador e Declaração de Bens ao Secretário da Mesa, fizeram o Compromisso de Posse: "Prometo exercer com Dedicação e Lealdade o meu Mandato respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município", assim o Prometo. O senhor Presidente declarou os empossados nos cargos de Vereadores do Município de Aspásia. Secretariou os trabalhos "ADHOC", o Vereador Joacir Gomes Pigari, que lavrou a presente Ata para constar nos anais da Câmara Municipal de Aspásia e aprovada após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Câmara Municipal de Aspásia, 01 de janeiro de 2025.

Anderson dos Santos Garra
Celso Lopes Siqueira
Deyse Aparecida Scapin Teles
Joacir Gomes Pigari
Laurinaldo de Oliveira
Márcia Campos Conejo
Osmir Odácio Lio
Rute Teodoro da Silva
Sílvia Regina Cavassana





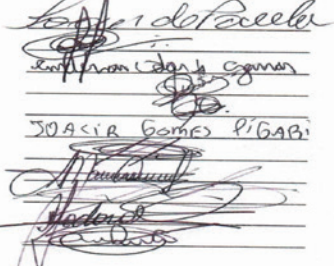
Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

TERMO DE POSSE nº 02/2025

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Aspásia, em Sessão Solene e Especial de Posse do Sr. Ivan de Paula ao cargo de Prefeito Municipal e do Sr. Odenir Vieira ao cargo de Vice-Prefeito Municipal, eleitos em 06 de outubro de 2024, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 às 31 de dezembro de 2028, de acordo com a legislação vigente, assumiu a Presidência o Sr. Osmir Odácio Lio, Vereador mais votado, compareceram através de Ofício o senhor Ivan de Paula, eleito ao cargo de Prefeito, e o senhor Odenir Vieira, eleito ao cargo de Vice-Prefeito Municipal, onde ambos apresentaram seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens ao Secretário da Mesa, fizeram o Compromisso de Posse: "Prometo exercer com Dedicação e Lealdade o meu Mandato respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município". Assim o Prometo." O senhor Presidente declarou-os em empossados em seus respectivos cargos. Secretariou os trabalhos "ADHOC", o Vereador Joacir Gomes Pigari, que lavrou a presente Ata para constar nos anais da Câmara Municipal de Aspásia e aprovada após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Câmara Municipal de Aspásia, 01 de janeiro de 2025.

Ivan de Paula
Odenir Vieira
Anderson dos Santos Garra
Celso Lopes Siqueira
Deyse Aparecida Scapin Teles
Joacir Gomes Pigari
Laurinaldo de Oliveira
Márcia Campos Conejo
Osmir Odácio Lio
Rute Teodoro da Silva
Sílvia Regina Cavassana





Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

TERMO DE POSSE nº 03/2025

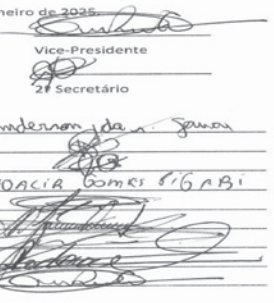
Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Solene e Especial de Posse e Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Aspásia/SP para o Biênio 2025/2026, na Câmara Municipal de Aspásia, na nona Legislatura do Município de Aspásia, foi empossada a nova Mesa Diretora - Biênio 2025/2026, no qual os trabalhos serão dirigidos pelos seguintes membros: Presidente: Laurinaldo de Oliveira, Vice-Presidente: Sílvia Regina Cavassana, 1º Secretário: Joacir Gomes Pigari, 2º Secretário: Deyse Aparecida Scapin Teles, ambos eleitos no dia primeiro de janeiro de 2025, no qual o Sr. Presidente da Sessão Solene. Declarou-os empossados na Nova Mesa Diretora, Secretariou os trabalhos o Vereador Joacir Gomes Pigari, que lavrou a presente Ata para constar nos anais da Câmara Municipal de Aspásia e aprovada após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Mesa e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Aspásia, 01 de janeiro de 2025.

Presidente
JOACIR GOMES PIGARI
1º Secretário

Vice-Presidente
DEYSE APARECIDA SCAPIN TELES
2º Secretário

Anderson dos Santos Garra
Celso Lopes Siqueira
Deyse Aparecida Scapin Teles
Joacir Gomes Pigari
Laurinaldo de Oliveira
Márcia Campos Conejo
Osmir Odácio Lio
Rute Teodoro da Silva
Sílvia Regina Cavassana





Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 01/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sr. **Marilene Gonçalves Garcia Conejo**, RG: 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, que exerce as funções de Diretora Administrativa como responsável pelo **Almoxarifado, Patrimônio e Atendimento ao Tribunal de Contas** a partir de 06 de Janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 06 de Janeiro de 2.025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 02/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sr. **Marilene Gonçalves Garcia Conejo**, RG: 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, que exerce as funções de Diretora Administrativa como responsável pelo **Adiantamento de Viagem** a partir de 06 de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 06 de janeiro de 2.025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 03/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Câmara Municipal a Sra. **JOÃO SILVA ARAÚJO**, RG. 24.696.063-2, CPF: 281.724.918-67, que exerce as funções de Zelador/Copeiro 1 para responder pelo setor de **COMPRAS**, a partir de 06 de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.025.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 06 de janeiro de 2.025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 04/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 51 da Lei n. 8.666/93, sem ônus, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, as seguintes autoridades abaixo:

01 - JOACIR GOMES PIGARI	Vereador
02 - SILVIA REGINA CAVASSANA	Vereadora
03 - ANGELA VALENTIM GONÇALVES	Funcionária

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 06 de janeiro de 2025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 05/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA e NOMEIA, os Senhores Vereadores: ANDERSON DOS SANTOS GARRA, CELSO LOPES SIQUEIRA, DEYSE APARECIDA SCAPIN TELES, JOACIR GOMES PIGARI, MÁRCIA CAMPOS CONEJO, OSMIR ODÁCIO LIO, RUTE TEODORO DA SILVA, SILVIA REGINA CAVASSANA para comporem as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Aspásia, que passam a ficar assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: RUTE TEODORO DA SILVA
Relator: DEYSE AP. SCAPIN TELES
Membro: ANDERSON DOS SANTOS GARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: JOACIR GOMES PIGARI
Relator: SILVIA REGINA CAVASSANA
Membro: CELSO LOPES SIQUEIRA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS
Presidente: SILVIA REGINA CAVASSANA
Relator: OSMIR ODÁCIO LIO
Membro: MÁRCIA CAMPOS CONEJO

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Aspásia/SP, 06 de janeiro de 2025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Aspásia
CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3664-1203 - Celular 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PORTARIA Nº 06/2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO**, RG. 20.018.721-1, CPF: 102.825.948-41, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Aspásia, as **ferias regulamentares** referente ao período de 02/01/2024 à 01/01/2025, no qual gozará as férias a partir de 13/01/2025 à 22/01/2025, bem como os benefícios trabalhistas e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme preceitua o artigo 64 da lei nº 991/2024.

Registre-se, Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP, 06 de Janeiro de 2.025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2024
PROCESSO Nº 036/2024
CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES ME
Endereço: Rua 05, nº 1869 - Centro
CEP: 15.775-000 - Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 17.667.848/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para oficina de futebol, para as crianças e adolescentes do município de Aspásia-SP para doze meses.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.025 até 31 de dezembro de 2.025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

VALOR 12 (DOZE) MESES: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 106 e 107 da lei da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

ASSINATURA: 20/12/2024.

Aspásia, 20 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 20/2021
CONVITE Nº 03/2021
CONTRATO Nº 47/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade perante o CRC/SP, voltada a área orçamentária contábil e financeira, visando apoio no cumprimento das exigências a serem prestadas aos órgãos de controle do estado externo federal e estadual, em especial, ao tribunal de contas do estado de São Paulo no envio dos dados audeps fase I,II,III e prestação das contas anuais elaboração das peças de planejamento (ppa/dofoa) com apoio nas audiências públicas, preenchimento dos relatórios siconfi, siops,siops,dcf, demonstrativos da lrf (reo/gd/metas fiscais) elaboração de estudos de impacto orçamentário e financeiro da lrf, acompanhamento dos limites constitucionais (pessoal, ensino, saúde e outros).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Avenida Navarro de Andrade, nº 287 - Centro
CEP: 15.775-000 - Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 10.544.836/0001-00

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

DOS VALORES: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais e um valor global para 12 (doze) meses de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DO AMPARO LEGAL: O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 57, inciso II da lei da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Aspásia, 30 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGEM Nº 31/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
CONTRATO ORIGEM Nº 35/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES
Endereço: Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 74 - Parque Industrial II
CEP: 15.708-034 - Jales - SP
CNPJ: 03.244.678/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação semanal dos textos legais e atos oficiais, além de outras publicações de interesse público desta municipalidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

VALOR 04 (QUATRO) MESES: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 30/04/2025.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Aspásia, 30 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cma@meiofies.com.br - Tel/Fax (007) 3864-1203 - Celular 9785-4182
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

POSICÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nos termos da Resolução 09/98, Artigo 1º, Inciso XXXV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Aspásia vem dar publicidade aos valores dos subsídios e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos com posição em 31 de dezembro de 2024.

REF.	CARGOS PROVIMENTO EFETIVO	VALOR - R\$ INICIAL
E	Zelador/Copeiro I	1.707,75
T	Contador	3.522,10
T	Diretor Administrativo	3.522,10
T	Tesoureiro	3.522,10

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

REF.	CARGOS PROVIMENTO EFETIVO	VALOR - R\$ INICIAL
S	Assessor Jurídico	3.085,88
S	Assessor Parlamentar	3.085,88

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

FUNÇÃO	LEGISLATURA	VALOR - R\$
PRESIDENTE	2021/2024	3.742,40
VEREADORES	2021/2024	3.218,45

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, 06 de janeiro de 2025

"LAURIVALDO DE OLIVEIRA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

(Torna Público o valor dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Mesópolis, com posição de 31/12/2024)

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Mesópolis, em obediência a Constituição Federal, em seu § 6º, do artigo 39, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 31/12/2024, da forma abaixo:

Cargos de Provimento Efetivo	Denominação	Referência	SALÁRIO
Procurador Jurídico	23	15	R\$ 5.738,35
Secretário Legislativo	15	15	R\$ 3.486,25
Atendente/Servente	11	11	R\$ 2.400,79

Cargos Eletivos (Agentes Políticos)	Denominação	SUBSÍDIOS
Presidente da Câmara		R\$ 4.996,09
Vereadores		R\$ 2.656,03

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

(Nomeia as Comissões permanentes anuênio 2025)

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - As Comissões permanentes para o anuênio de 2025, ficam assim constituídas:

- Comissão De Justiça E Redação**
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
JOVELINO BORGES BARROS
SANDRO MOREIRA DIAS
- Comissão De Finanças E Orçamento**
APARECIDO CANDIDO DA SILVA
EDNA DIAS BESERRA DA SILVA
ROBERTA FARIA DA SILVA
- Comissão De Assuntos Gerais**
JONATAS MOREIRA DA SILVA
MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA
ROBERTA FARIA DA SILVA
- Comissão de Acompanhamento de Execução de Políticas Públicas**
APARECIDO CANDIDO DA SILVA
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
JONATAS MOREIRA DA SILVA

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara
Registre-se e Publique-se em 06 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Mesópolis/SP, 06 de janeiro de 2025.

Ofício Circular – 001/2025.
Assunto: Mesa Diretora Exercício de 2025.

Prezado Senhor (a),

Pelo presente tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste apresentar-lhe a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis no período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Assim constituída:

Presidente: LAUVIR DE SOUZA SANTOS	PSD
Vice-Presidente: JOVELINO BORGES BARROS	PSD
Primeira Secretária: FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA	PP
Segundo Secretário: ROBERTA FARIA DA SILVA	PSD
Tesoureiro: APARECIDO CANDIDO DA SILVA	PP

Demais Vereadores

Vereador: EDNA DIAS BESERRA DA SILVA	Republicanos
Vereador: JONATAS MOREIRA DA SILVA	Republicanos
Vereador: MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	Republicanos
Vereador: SANDRO MOREIRA DIAS	Republicanos

Sem nada mais, externo nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP

Registre-se, publique-se em 06/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa o responsável pelo Setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria"

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar o Senhor Vereador APARECIDO CANDIDO DA SILVA portador do RG nº 13.689.158-8, brasileiro, casado, vereador, residente na Rua Jorgina Custódio da Silva nº 1789, Centro, Mesópolis, Comarca de Jales/SP, para doravante exercer concomitante as funções do cargo de TESOUREIRO a que está lotado, sendo responsável também pelo setor de Compras, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa responsáveis pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2025, na forma que especifica"

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis, formada pelos vereadores LAUVIR DE SOUZA SANTOS – Presidente; JOVELINO BORGES BARROS – Vice Presidente; FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA – 1ª Secretária; ROBERTA FARIA DA SILVA – 2ª Secretária; APARECIDO CANDIDO DA SILVA – Tesoureiro, presidido pelo Presidente Vereador LAUVIR DE SOUZA SANTOS, brasileiro, capaz, casado, RG: 21.860.253-SSP/SP, residente na Rua Eurlila Covre Giovanini, 1622 Centro, Município de Mesópolis – SP, em pleno exercício de seu mandato para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2025.

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam designados como membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2025, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, sob a Presidência do primeiro, os servidores/vereador abaixo relacionados:

- Adriano Henrique Ralho Garuzi, RG nº 23.896.393-7
- Suell Albertini de Mattos, RG nº 30.759.617-5
- Francisca de Fátima Murcia Yamada, RG nº 13.689.179-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2025".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, funcionários da Câmara Municipal de Mesópolis e, ROBERTA FARIA DA SILVA portadora do RG nº 48.943.432-0, vereadora, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis, no exercício de 2025, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 69 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Administrativo do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 70 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal e das outras providências"

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de regulamentar e normatizar o horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal de Mesópolis/SP; Considerando a necessidade de proporcionar aos municípios a regulamentação de horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal desta cidade, afim de fazerem as reivindicações político-administrativas, observando-se a manutenção da regularidade e continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica regulamentado como horário de atendimento da Presidência da Câmara Municipal de Mesópolis/SP, todos os dias úteis da semana, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min. às 08h30min e das 11h30min às 13h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia ouvidor da Câmara Municipal".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, para ser responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Mesópolis, em conformidade à Resolução nº 01/2018.

Art. 2º - Nomear o Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, como Ouvidor substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.

Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

UNIJALES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



CÂMARA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

(Designa o Responsável e suplente pelo Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Mesópolis, e dá providências correlatas).

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, para ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Mesópolis, em conformidade à Resolução nº 01/2020.

Art. 2º - Nomear o Senhor **JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, como responsável substituto pelo Serviço de Informação da Câmara Municipal de Mesópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.


Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



CÂMARA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Designar o responsável pelo Setor de Contabilidade da câmara Municipal de Mesópolis/SP e dá outras providências".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

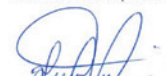
CONSIDERANDO a necessidade da correta escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como o envio de dados informatizado aos órgãos de controle, e demais serviços afines realizados pela Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FERNANDO DONIZETH FRANÇA**, RG nº 33.342.592-3 SSP/SP, CRC nº 259302/O-0, para que em conformidade com o Termo de Contrato Nº 008/2022, Termo Aditivo Nº 002/2024, responda pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.


Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



CÂMARA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis/SP".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - DESIGNAR GESTOR DE CONTRATOS:

1- **LAUVIR DE SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 21.860.253, para atuar na função de Gestora de Contratos - TITULAR.

2- **JOVELINO BORGES DE BARROS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 29.586.889-2, para atuar na função de Gestor de Contratos – SUPLENTE.

Art. 2º - DESIGNAR FISCAL DE CONTRATOS:

1 - **ROBERTA FARIA DA SILVA**, Vereadora do município de Mesópolis, portadora do RG nº 48.943.432-0, para atuar na função de Fiscal de Contratos – TITULAR.

2 – **FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA**, Vereadora do município de Mesópolis, portador do RG nº 13.689.179-2, para atuar na função de Fiscal de Contratos – SUPLENTE.

Art. 3º As atribuições conferidas ao Gestor e Fiscal de Contratos são:

Zelar pelo cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas pela administração e terceiros, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados. Verificar se, quando da entrega de materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (preços e quantitativos), estão em conformidade com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução de serviços e obras contratados.

Exercer ainda outras atribuições correlatas à função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.


Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.
Registre-se, publique-se, em 06/01/2025.



CÂMARA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis e dá outras providências".

LAUVIR DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, para o desenvolver a função de Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Mesópolis, em conformidade com a Lei Nº 006 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá receber a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento, calculado sobre o vencimento base, enquanto responsável pela função de Agente de Contratação e não se incorporará aos vencimentos para nenhum efeito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de janeiro de 2025.


Lauvir de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-30

PORTARIA Nº 001/2.025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara lesteados na Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 048, de 08/12/2022, a qual regulamenta o procedimento administrativo no que dispõe sobre Licitações e Contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal".

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em pleno atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a edição do Resolução nº 048, de 08/12/2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio;

Considerando a necessidade de nomear Agente de Contratação conforme estabelece o artigo 7º da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e Art. 4º da Resolução nº 048, de 08/12/2022;

Considerando que a mencionada Lei menciona que o servidor deverá, preferencialmente, ser do quadro efetivo;

Considerando o artigo 176, I da Lei n. 14.133/ 2021 que estabelece: "Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: 1 - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;"

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **Franciele Fernanda dos Santos**, portadora do RG. nº. 47.147.439-3 / SSP/SP, CPF/MF nº. 392.147.228-89, lotada no cargo efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRA** da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, participou de cursos referente a nova lei de Licitações.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada **Pregoeiro**.

Art. 2º Nomeia-se o servidor **Genis Rodrigues de Matos**, portador do RG. nº. 24.695.460-7 / SSP/SP, CPF/MF nº. 272.493.738-46, lotado no cargo efetivo de Ajudante Geral Legislativo para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxilará a Agente de Contratação / Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, podendo ser designado mais servidores a compor a equipe de apoio em contratações em licitação que envolva bens ou serviços especiais

Art. 3º Integram o rol de atribuições, do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e constantes na Resolução nº 048, de 08/12/2022, a qual regulamenta o procedimento administrativo no que dispõe sobre Licitações e Contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Primeiro. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Público contratar terceiros especialistas para auxiliar nos trabalhos intelectos/técnicos profissionais, conforme disposto no § 3º, do Art. 4º da Resolução nº 048, de 08/12/2022.

Parágrafo Segundo. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

"Plenário Sebastião Prudente de Moraes",
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 02 de janeiro de 2.025.


JOÃO PAULO ROCHA GALAN
Presidente
RG - 47.405.877
CPF - 395.562.188-07


FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Agente de Contratação


GENIS RODRIGUES DE MATOS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CPF N.º 14.794.563/0001-03

OBJETO: Prorrogação e Reajuste do termo de contrato n.º. 012/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Processo Administração n.º 109/2022 – Dispensa n.º 059/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DAS LEIS, LEIS COMPLEMENTARES, EMPENHOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, PORTARIAS DO PODER EXECUTIVO, DOCUMENTOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS SENDO: PRONTUÁRIOS, PROCESSOS DE CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS E OUTROS) GERADOS MENSALMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA/SP EM CONFORMIDADE COM O PAC-PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 4.446,62 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R\$): 55.326,62 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 28/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MILHO, FARELO DE SOJA E RAÇÃO CONCENTRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL MENSAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA".

CONTRATADO: TObAL COMERCIO DE CEREAIS E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-ME
CNPJ: 39.590.269/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 – 30/06/2025

VALOR PRORROGADO (R\$): 23.364,20 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte centavos.)

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 30 de Dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA-ME
CNPJ: 18.387.573/0001-85

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n.º. 035/2024, de 25 de março de 2024.

Processo Administração n.º 017/2024 – Dispensa de Licitação n.º 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE FARMÁCIA, PARA ATENDER NA FARMÁCIA MUNICIPAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

VALOR DO ADITIVO (R\$): 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR ATUALIZADO CONTRATUAL (R\$): 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 31/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 27 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

LOCADORA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO
CNPJ (MF) 54.843.644/0001-70

OBJETO: Prorrogação e aditivo de quantitativo e valor do termo de contrato n.º. 064/2023, de 11 de abril de 2024.

Processo Administração n.º 019/2024 – Dispensa de Licitação n.º 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25-MPA PARA USO NAS OBRAS DO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 35.700,00 (trinta e cinco, e setecentos reais).

ALOR DO SALDO REMANESCENTE (R\$) 17.085,00 (dezessete mil, e oitenta e cinco mil reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 4.080,00 (quatro mil, e oitenta reais).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R\$): 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 30/06/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

LOCADORA: IDENIR APARECIDA CAPELETTI
CPF N.º XXX.292.288-XX

OBJETO: Prorrogação e Reajuste do termo de contrato n.º. 011/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Processo Administração n.º 108/2022 – Inexigibilidade n.º 002/2022

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA SANTANA, Nº 375 – CENTRO, SANTANA DA PONTE PENSEA/SP, DE PROPRIEDADE DA SRª. IDENIR APARECIDA CAPELETTI LOPES, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ, PORTADORA DO RG SOB Nº 11.632.736 SSP/SP E INSCRITA NO CPF SOB Nº 159.292.288-0, PARA ALOCAR O BANCO DO POVO PAULISTA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN- SP E O PRODESP/POUPATEMPO, PAUTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013, TERMO DE CONVÊNIO Nº 450/2022 E CONVÊNIO PPT 00.1186 – PROCESSO SP SEM PAPEL PD-PRC 2022/02381, EXCLUSIVAMENTE COMO LOCAÇÃO TRADICIONAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta dois reais)

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 15.771,12 (Quinze mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R\$): 30.603,12 (trinta mil, seiscentos e três reais e doze centavos)

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: EDSON ROGERIO BARBOZA-3943922867-ME
CNPJ: 29.464.400/0001-30

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n.º. 009/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Processo Administração n.º 105/2022 – Dispensa de Licitação n.º 056/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGATORIEDADES DA AUDES-TCE/SP FASE IV – LICITAÇÕES E CONTRATOS E FASE V- REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA/SP EM CONFORMIDADE COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2023 E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R\$): 51.059,51 (Cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais, e cinquenta e um centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 4.364,88 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R\$): 55.424,39 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e trinta e nove centavos.).

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 28/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: MG SOLUCOES LTDA – ME
CNPJ: 29.345.344/0001-14

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato n.º. 142/2024, de 19 de setembro de 2024.

Processo Administrativo n.º 065/2024 – Dispensa de Licitação n.º 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA INTEGRAR A EQUIP MULTIDISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE PARA ATENDIMENTO AO ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 – 02/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de dezembro de 2024.


VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaçu
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

GRADE SALARIAL EM 01/01/2025

ANEXO I

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.797,60	1.887,48	1.981,85	2.080,95	2.184,99	2.294,24	2.408,96	2.529,40	2.655,87	2.788,67	2.928,10	3.074,51
2	2.022,30	2.123,42	2.229,59	2.341,07	2.458,12	2.581,02	2.710,08	2.845,58	2.987,86	3.137,25	3.294,11	3.458,82
3	2.247,00	2.359,35	2.477,32	2.601,18	2.731,24	2.867,80	3.011,19	3.161,75	3.319,84	3.485,83	3.660,13	3.843,13
4	2.471,70	2.595,29	2.725,05	2.861,30	3.004,37	3.154,59	3.312,31	3.477,93	3.651,83	3.834,42	4.026,14	4.227,45
5	2.808,75	2.949,19	3.096,65	3.251,48	3.414,05	3.584,76	3.763,99	3.952,19	4.149,80	4.357,29	4.575,16	4.803,92
6	3.145,80	3.303,09	3.468,24	3.641,66	3.823,74	4.014,93	4.215,67	4.426,46	4.647,78	4.880,17	5.124,18	5.380,39
7	3.482,85	3.656,99	3.839,84	4.031,83	4.233,43	4.445,10	4.667,35	4.900,72	5.145,76	5.403,04	5.673,20	5.956,86
8	3.707,55	3.892,93	4.087,57	4.291,95	4.506,55	4.731,88	4.968,47	5.216,90	5.477,74	5.751,63	6.039,21	6.341,17
9	4.269,30	4.482,77	4.706,90	4.942,25	5.189,36	5.448,83	5.721,27	6.007,33	6.307,70	6.623,09	6.954,24	7.301,95
10	5.055,75	5.308,54	5.573,96	5.852,66	6.145,30	6.452,56	6.775,19	7.113,95	7.469,65	7.843,13	8.235,28	8.647,05
11	6.179,25	6.488,21	6.812,62	7.153,25	7.510,92	7.886,46	8.280,79	8.694,83	9.129,57	9.586,04	10.065,35	10.568,61
12	7.302,75	7.667,89	8.051,28	8.453,85	8.876,54	9.320,37	9.786,38	10.275,70	10.789,49	11.328,96	11.895,41	12.490,18
13	8.426,25	8.847,56	9.289,94	9.754,44	10.242,16	10.754,27	11.291,98	11.856,58	12.449,41	13.071,88	13.725,47	14.411,75
14	9.549,75	10.027,24	10.528,60	11.055,03	11.607,78	12.188,17	12.797,58	13.437,46	14.109,33	14.814,80	15.555,54	16.333,31
15	11.235,00	11.796,75	12.386,59	13.005,92	13.656,21	14.339,02	15.055,97	15.808,77	16.599,21	17.429,17	18.300,63	19.215,66
16	12.358,50	12.976,43	13.625,25	14.306,51	15.021,83	15.772,93	16.561,57	17.389,65	18.259,13	19.172,09	20.130,69	21.137,23

CARGA HORARIA PROPORCIONAL				
REF/ GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.797,60	1.348,20	898,80	449,40
2/A	2.022,30	1.516,73	1.011,15	505,58
3/A	2.247,00	1.685,25	1.123,50	505,58
4/A	2.471,70	1.853,78	1.235,85	617,93
5/A	2.808,75	2.106,56	1.404,38	702,19
6/A	3.145,80	2.359,35	1.572,90	786,45
7/A	3.482,85	2.612,14	1.741,43	870,71
8/A	3.707,55	2.780,66	1.853,78	926,89
9/A	4.269,30	3.201,98	2.134,65	1.067,33
10/A	5.055,75	3.791,81	2.527,88	1.263,94
11/A	6.179,25	4.634,44	3.089,63	1.544,81
12/A	7.302,75	5.477,06	3.651,38	1.825,69
13/A	8.426,25	6.319,69	4.213,13	2.106,56
14/A	9.549,75	7.162,31	4.774,88	2.387,44
15/A	11.235,00	8.426,25	5.617,50	2.808,75
16/A	12.358,50	9.268,88	6.179,25	3.089,63

ANEXO II

PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO		VALOR	REQUISITOS
			REF	GRAU	RS	
1	Diretor Administrativo	30	16	A	12.358,50	Nível Superior Completo
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	15	A	11.235,00	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe CRC
2	Diretor Técnico Médico	20	11	A	6.179,25	Médico Responsável pelas atividades técnicas dos Serviços de Saúde.
1	Diretor Clínico Médico	20	11	A	6.179,25	Médico Responsável pelas atividades clínicas dos Serviços de Saúde.
1	Coordenador Técnico de Departamento	40	11	A	6.179,25	Nível Superior Completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	11	A	6.179,25	Nível Superior Completo
1	Coordenador do SAMU 192	40	11	A	6.179,25	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS I	40	11	A	6.179,25	Nível Superior Completo
1	Coordenador de Ambulatório de Saúde Mental	40	11	A	6.179,25	Nível Superior Completo
1	Gerente de Compras	40	10	A	5.055,75	Nível Médio Completo
1	Supervisor de Compras e Abastecimento	40	7	A	3.482,85	Nível Médio Completo
1	Assessor Técnico	40	7	A	3.482,85	Nível Superior Completo
10	Chefia Técnica	40	6	A	3.145,80	Experiência na área requisitada
3	Responsável Técnico de Enfermagem	10	3	A	2.247,00	Enfermeiro Responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III

GRATIFICAÇÕES – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	11	A	6.179,25
Diretor de Planejamento e Finanças	10	A	5.055,75
Diretor Técnico Médico	9	A	4.269,30
Diretor Clínico Médico	9	A	4.269,30
Coordenador Técnico de Departamento	9	A	4.269,30
Coordenador de Recursos Humanos	9	A	4.269,30
Coordenador do SAMU	9	A	4.269,30
Coordenador do CAPS I	9	A	4.269,30
Gerente de Compras	5	A	2.808,75
Supervisor de Compras Abastecimento	4	A	2.471,70
Assessor Técnico	4	A	2.471,70
Responsável Técnico de Enfermagem	3	A	2.247,00
Chefia Técnica	1	A	1.797,60

ANEXO IV

PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	5	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
8	Assistente Social	30	8	A	Ensino Superior Completo - Serviço Social
25	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
6	Cirurgião Dentista	30	8	A	Ensino Superior Completo - Odontologia
1	Contador	40	8	A	Ensino Superior Completo - Ciências Contábeis
17	Controlador Acesso Público	40	1	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	1	A	Experiência na Área
6	Educador com Pedagogia	30	8	A	Ensino Superior Completo - Pedagogia
35	Enfermeiro Padrão	36	8	A	Ensino Superior Completo - Enfermagem
20	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
8	Farmacêutico / Bioquímico	30	8	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	14	A	Formação em Medicina – Clínico Geral
5	Medico Psiquiatra	30	14	A	Especialização em Psiquiatria
5	Medico Infectologista	20	14	A	Especialização em Infectologia
5	Medico Radiologista	40	14	A	Espec. Radiologia (RX) e (Mamografias)
5	Medico Ultrassonografista	40	14	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Medico Duodenoscopista	30	14	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
30	Motorista	40	3	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	8	A	Ensino Superior Completo - Psicologia
1	Técnico de Contabilidade	40	4	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	30	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
65	Técnico de Enfermagem	36	4	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	4	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
4	Técnico de Segurança do Trabalho	40	4	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
30	Telefonista	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	8	A	Ensino Superior Completo - Terapia Ocupacional
1	Tesoureiro	40	5	A	Nível Médio Completo
5	Vigia Noturno	40	1	A	Ensino Fundamental Completo



CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaçu
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

QUADRO DE PESSOAL EM 01/01/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS EMPREGOS E FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Almoxarife	5		5	1	4
Artesão	6		6	1	5
Assistente Social	8		8	5	3
Assessor Técnico		1	1	1	0
Auxiliar de Serviços Gerais	25		25	15	10
Chefia Técnica		10	10	7	3
Cirurgião Dentista	6		6	0	6
Contador	1		1	0	1
Coordenador de Amb. de Saúde Mental		1	1	1	0
Coordenador de CAPS		6	6	1	5
Coordenador de Dep. de R. H.		1	1	1	0
Coordenador do SAMU 192		1	1	1	0
Coordenador Técnico de Departamento		1	1	1	0
Controlador de Acesso ao Público	17		17	6	11
Cozinheiro	6		6	1	5
Diretor Administrativo		1	1	1	0
Diretor Clínico Médico		1	1	0	1
Diretor de Planejamento e Finanças		1	1	1	0
Diretor Técnico Médico		2	2	1	1
Educador com Pedagogia	6		6	0	6
Enfermeiro Padrão	35		35	22	13
Escriturários	20		20	6	14
Farmacêutico / Bioquímico	8		8	7	1
Gerente de Compras		1	1	1	0
Médico Plantonista	25		25	0	25
Médico Psiquiatra	5		5	0	5
Médico Infectologista	5		5	0	5
Médico Radiologista	5		5	0	5
Médico Ultrassonografista	5		5	0	5
Médico Duodenoscopista	5		5	0	5
Motorista	30		30	13	17
Psicólogo	8		8	2	6
Responsável Técnico de Enfermagem		3	3	2	1
Supervisor de Compras e Abastecimento		1	1	1	0
Técnico de Contabilidade	1		1	0	1
Técnico de Farmácia	10		10	3	7
Técnico de Enfermagem	65		65	43	22
Técnico de Laboratório	2		2	0	2
Técnico de Segurança do Trabalho	4		4	1	3
Telefonista	30		30	17	13
Terapeuta Ocupacional	8		8	1	7
Tesoureiro	1		1	0	1
Vigia Noturno	5		5	1	4
TOTAIS	357	31	388	165	223

QUADRO DE PESSOAL RESUMIDO EM 01/01/2025

Natureza do Cargo/ Emprego	Existente		Ocupados		Vagos	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Efetivos	357	357	145	145	212	212
Em Comissão	31	31	20	20	11	11
Total	388	388	165	165	223	223
Temporários	2023		2024		Em 01/01 de 2025	
nº de Contratados	0		0		0	

JALES – SP, 01 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS/SP EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, por meio do presente extrato, comunica a extinção bilateral do contrato celebrado com a empresa CAIRES ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. 04.049.392/0001-34), decorrente Contrato nº 039/2024, celebrado em 12 de agosto de 2024, no âmbito do Processo Licitatório Nº 042/2024, modalidade Dispensa nº 027/2024, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada para revisão e implementação da Planta Genérica de Valores para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Marinopolis/SP. A extinção do referido contrato ocorre em razão do pedido de rescisão encaminhamento pela empresa, conforme requerimento autuado e protocolado sob nº 2688/2021, de 07/11/2024, ademais pela inexecução obrigacional (não proceder com o início dos serviços) cometeu infração legal e contratual, nos termos dos Arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Clausula Décima Primeira – Das Penalidades, face a Contratada, não ter procedido com o início dos serviços, após expedição da respectiva ordem, estando a devidamente cliente da mesma, fica aplicada portando a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do inciso III do Art. 156 da Lei 14.133/2021. A extinção do contrato se dará com a plena liberação de ambas as partes das obrigações remanescentes, ficando formalizada a rescisão em conformidade com os dispositivos legais mencionados. Ressalvando ao cumprimento da penalidade aplicada. Marinópolis/SP, 27 de dezembro de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.